



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 309/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Professor de Língua Estrangeira, **Maria Aparecida Lopes Cirelli.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 006/2014, de 22 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, solicitando a contratação de um Professor de Língua Estrangeira; considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Professor de Língua Estrangeira, nos termos do Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vaga para o emprego de Professor de Língua Estrangeira, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Professor de Língua Estrangeira**, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 5 de fevereiro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a candidata **Maria Aparecida Lopes Cirelli**, portadora da CTPS n.º 51138 Série 370/PR aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2013.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>12/02/2014</u>	JORNAL Nº <u>1338</u>
CADERNO <u>Atos e Editais</u>	FLS <u>6</u>
<u>Pirola do Norte</u>	